

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA



Atletas com deficiência

1- A participação dos atletas com deficiências nas provas de rua, será de responsabilidade dos organizadores dos eventos, de acordo com o regulamento específico de cada prova. Serão homologados no ranking nacional, ou internacional, os resultados dos atletas que tenham classificação funcional na modalidade de atletismo, reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC). Comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC.

- a. Os atletas elegíveis, terão suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional serão consideradas para o Ranking Internacional da entidade.
- b. As classes funcionais oficiais dos atletas podem ser acessadas através da *Master List* (lista geral) no site oficial do CPB www.cpb.org.br

2- Classes elegíveis para participação.

- a. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, *hand cycles* ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

- i. Perfil de classes

T32 – Quadriplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Quadriplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores.

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função de tronco (ex: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

b. Atletas com Deficiência Visual (DV) – T11, T12 e T13

Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente com protetor ocular e com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

- c. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses. – T42, T43 e T44

Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

- i. Perfil de classe

T42 – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho;

T43 – Comprometimento bilateral abaixo do joelho;

T44 – Comprometimento unilateral abaixo do joelho.

- d. Atletas com Comprometimento em MEMBROS SUPERIORES (MMSS) – T45 e T46. Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

- i. Perfil de classe

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

- e. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese – T61 – T64

É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com prótese.

- i. Perfil de classe

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, correndo com próteses.

T 62 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, correndo com próteses.

T 63 - Atletas com deficiência de um membro inferior acima do joelho, correndo com prótese.

T 64 - Atletas com deficiência de um membro inferior abaixo do joelho, correndo com prótese.

f. Atletas com Deficiência Intelectual (DI) – T20

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

i. Perfil de classe

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela VIRTUS - World Intellectual Impairment Sports, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

3-Aspectos Gerais

a. Percurso

- i. Sugere-se que o percurso não tenha subidas ou descidas com mais de 20% de inclinação, pisos como grama, areia ou paralelepípedos, lombadas ou valas redutoras de velocidade no percurso, em virtude do impacto nas cadeiras de rodas. Caso seja inevitável, os organizadores devem informar no manual e/ou no website do evento e no congresso técnico as limitações de percurso.
- ii. Sugere-se que o leitor do sensor de chegada cause o menor impacto possível na desaceleração dos cadeirantes

b. Largada

- i. Usuários de Cadeira de Rodas – deverá ocorrer antes da largada das demais categorias. Para estabelecer o tempo deve-se levar em conta o tipo de percurso. Caso haja algum cruzamento ou o percurso seja cíclico (com várias voltas) os atletas andantes e os atletas usuários de cadeira de rodas não poderão se cruzar para que não haja risco de acidentes.

c. Resultados

- i. Os resultados dos atletas com classificação funcional na modalidade de atletismo, que participarem das provas oferecidas no calendário de provas de rua do Comitê Paralímpico Brasileiro, na categoria para pessoas com Deficiências, terão os seus resultados inseridos no ranking nacional automaticamente, para isso, o atleta deverá participar na categoria, correndo no pelotão de atletas com deficiência. Caso o atleta faça a opção de largar no pelotão geral, ou por direito adquirido, venha a participar na categoria elite, o mesmo, deverá comunicar o CPB sobre sua participação de forma antecipada (30 dias), e deverá encaminhar o certificado e o link com o seu resultado para o e-mail atletismo@cpb.org.br com cópia para julio.trigo@cpb.org.br e alexandre.pires@cpb.org.br em até 15 dias após o evento. O mesmo acontece para os atletas que queiram validar seu resultado no ranking internacional.
 - ii. Resultados realizados em provas internacionais poderão fazer parte do ranking internacional e(ou) nacional, desde que a prova seja reconhecida pela Confederação Internacional da modalidade, a World Para Athletics (WPA), ou pela Federação Internacional da modalidade, a World Athletics (WA). Para isso o atleta deverá comunicar a participação com 30 dias de antecedência, e deverá enviar o resultado oficial e o link da competição para o e-mail atletismo@cpb.org.br com cópia para julio.trigo@cpb.org.br e alexandre.pires@cpb.org.br em até 15 dias após o evento.
- d. Inscrições
- i. Os atletas deverão seguir todos os parâmetros descritos no regulamento oficial de cada corrida de rua. Caso seja necessário, o CPB fornecerá as informações necessárias relacionadas às classes esportivas dos atletas.
- e. Premiação
- i. A premiação (medalhas, troféus ou valores em dinheiro) será definida pelos organizadores das corridas em seu regulamento oficial.
 - ii. Havendo, principalmente, atletas usuários de cadeira de rodas inscritos, os organizadores da corrida devem garantir toda a

acessibilidade necessária para a locomoção e acesso a todos os espaços do evento, como por exemplo, áreas de aquecimento e competição, banheiros acessíveis, pódio de premiação entre outros.

- f. Compete a Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos ou discrepantes deste regulamento.



Calendário de provas 2023.

Evento	Distâncias			Validação no Ranking	
				Nacional	Internacional
14 de maio, 10Km tributa FM, Santos	10Km			X	
04 de junho, maratona de Porto Alegre		21Km	42Km	X	X
10 e 11 de junho, Maratona do Rio de Janeiro	10Km	21km	42km	X	X
18 de junho, Maratona Mauricio de Nassau, Recife.	10Km	21Km	42Km	X	
23 de julho, Maratona internacional de Blumenau			42Km	X	Á confirmar
30 de julho, City Marathon, São Paulo		21km	42Km	X	X
26 e 27 de agosto, Maratona de Floripa	10Km	21Km	42Km	X	X
24 de setembro Maratona de Salvador		21Km	42Km	X	